*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
F. N.º 5

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.439 , de 30 de Maio de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA - ÁLVARO GONÇALVES, o logradouro público conhecido como Santo Antonio, no Loteamento Santa Cruz, bairro Verbo Divino, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de Maio de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO